



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A presente tem com objeto Aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e assistência social para município de Bom Jesus.

Abaixo seguem as descrições:

Item	Quant	Unidade de medida	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	20	und	Azeite de oliva extra virgem – com acidez máxima de 0,7%. Embalagem de 500mL. Embalado conforme legislação. Deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	50,90	1.018,00
02	50	pct	Biscoito de arroz, sem glúten, sem leite e derivados e sem ovo. Não deve conter glúten, leite e ovo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Pacote de 150gramas. Deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	12,62	631,00
03	50	pct	Biscoito doce sem glúten, sem leite e derivados e sem ovo. Não deve conter glúten, leite e ovos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade,	13,28	664,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Pacote 100g. Deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
04	100	und	Banha de origem animal - Banha de porco, sem conservantes. 100% natural. Embalada em balde ou pote, atóxico, de acordo com as normas da ANVISA. Conter rótulo com procedência data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg.	12,19	1.219,00
05	50	L	Leite de arroz Alimento à Base de Arroz (leite de arroz), - líquido, sabor original. O preparo deve ser feito com ingredientes sãos, limpos e de 1ª qualidade, , não deve conter glúten nem leite de vaca e derivados, embalagem deve conter especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote.	20,26	1.013,00
06	50	L	Leite de amendoas Alimento à Base de Amêndoas (leite de amêndoas), líquido, sabor original. acondicionado em embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote.	20,26	1.013,00
07	50	pct	Leite de arroz em pó - (leite de arroz), em pó, sabor original, o preparo deve ser feito com ingredientes sãos, limpos e de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 300g, original do	23,56	1.178,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote.		
08	50	und	Pão sem gluten - Fécula de mandioca, amido de milho, farinha de soja, óleo de soja, farinha de arroz, ovos, açúcar, fermento biológico, sal, estabilizante goma xantana e conservante propionato de cálcio. Embalagem de 400g.	20,93	1.046,50
09	50	pct	Tamara – tamara sem caroço - Embalagem de 100g transparente.	8,26	413,00
10	1000	Kg	Maçã fuji nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpa, não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, devidamente acondicionada em caixas plásticas limpas.	12,12	12.120,00
11	100	pct	Macarrão de arroz - Macarrão tipo espaguete sem glúten e ovos, ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante E471, não deve conter glúten, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, acondicionada em embalagem plástica polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5,95	595,00
12	100	pct	Colorau Colorífico vermelho, em pó, fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais	9,28	928,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			estranhos e livre de umidade, ingredientes: farinha de milho, óleo de soja, sal e pasta de urucum, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, de 500g, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade, deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
13	100	und	Café descafeinado - Café granulado solúvel instantâneo, sabor tradicional, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, não deve conter glúten nem leite de vaca e derivados, acondicionado em embalagem metalizada ou de vidro de 200g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	12,54	1.254,00
14	200	und	Doce de leite em pasta - Leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, enzima lactase, estabilizante (citrato de sódio), regulador de acidez (bicarbonato de sódio) e conservante (sorbato de potássio). Embalagem de 400g com data de validade e lote, deve possuir validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	9,79	1.958,00
15	300	Kg	Feijão preto tipo 1 - classe preto, sem a presença de resíduos de pedras ou outros materiais, embalagem com 1 Kg e deve conter a descrição do produto, peso, lote e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	9,14	2.742,00
16	100	pct	Orégano desidratado - peso líquido de 100 g, embalagem plástica,	10,16	1.016,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.		
17	50	pct	Pão de queijo vegano congelado – sem ovo e sem leite, queijo ou derivados – contendo os seguintes ingredientes: batata salsa, polvilho doce, polvilho azedo, azeite de oliva, sal. Pacote com 400g. Embalado conforme legislação.	22,59	1.129,50
18	200	Kg	Batata salsa - de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	12,26	2.452,00

TOTAL GLOBAL R\$ 32.390,00 (trinta e dois mil trezentos e noventa reais).

1.2 . O valor estimado da contratação **até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado.

1.3 Os valores acima elencados, durante a vigência do presente credenciamento, poderão sofrer alterações mediante necessidade do poder executivo.

1.4 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender a demanda da Creche Municipal Fada Madrinha, Centro de Educação Infantil Criança Feliz e Escola Gilberto Tavares. Alimentar-se não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, hoje sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta. No Brasil temos em vigor a resolução 06 de oito de maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Visando atender ao PNAE e reforçar hábitos saudáveis, assim como estimular a cultura alimentar local a aquisição destes gêneros alimentícios é fundamental.

3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Bom Jesus/SC não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

3.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá solucionar imediatamente.

3.3 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega deles.

4. DA GARANTIA

4.1 O CONTRATADO se obriga a substituir os produtos que se apresentarem com vício de qualidade, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

II - Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

III - Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;

IV - Fiscalizar lhe a execução;

V - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade do produto fornecido;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

Bom Jesus/SC, 22 de outubro de 2024.

Clarice Rodigheri Schneider
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes